



MUNICÍPIO DE APIÚNA
CNPJ 79 373 767 / 0001 - 16
ESTADO DE SANTA CATARINA

Apiúna, 20 de Fevereiro de 2018.

PARECER TÉCNICO

Trata-se do Parecer Técnico a respeito da celebração de parceria entre a Administração Pública e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APIÚNA** CNPJ 00.814.388/0001-64, conforme preconiza a Lei nº 13.019 em seu artigo 35 inciso V.

A proposta da parceria esta em conformidade com a realidade a que se pretende modificar, sendo o atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla e de forma gratuita.

O interesse da Administração com a parceria é de extrema importância e relevância, visto que o Município de Apiúna não tem condições de realizar tais atendimentos.

A viabilidade do projeto esta demonstrada no Plano de trabalho apresentado, tanto quanto nas demais receitas quanto no plano de aplicação.

O cronograma de desembolso, está de acordo e pode ser cumprida pelo Município.

A fiscalização da parceria ira se dar pelo gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação, sendo adotados procedimentos de visitas a entidade e análises das prestações de contas.

O gestor da parceria e a comissão de monitoramento e avaliação foram designados e publicados nos meios oficiais do Município.

Sendo assim, cumpre todos os requisitos para a continuidade da parceria entra a Administração Pública e a Entidade.

Carlos Alberto Peixer Vinci
Secretário de Administração e Finanças